

PORTARIA Nº 18.298-SC SVP/11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DA 11ª REGIÃO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 082 - DGP, de 23 de abril de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 18, de 02 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER, Pensão Civil ao Senhor NIVALDO PEREIRA DA SILVA, cônjuge da ex-servidora civil ELPIDIA ANTUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 072074, vinculada ao Comando da 11ª Região Militar, falecida em 26 de setembro de 2025, aposentada, tendo como referência atual o cargo de Agente Administrativo "S" V - NI, cujo amparo é o seguinte: inciso I do Art. 217 e item 6 da alínea "b" do inciso VII do Art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e com fundamento nos artigos 23 e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

A pensão ora concedida tem efeito financeiro a partir da data do óbito do instituidor.

Gen Bda ERON PACHECO DA SILVA
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 1.081, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de janeiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cel Cav	(112692094-9)	ALECSANDER BELMONTÉ NOVAIS GRANADO	Cmdo CMSE;
Cel Com	(011104404-6)	ALEXANDRE SANTANA MOREIRA	ECEME;
Cel Inf	(013029824-3)	ALÍPIO GOMES DE ASSIS	Cmdo 10ª RM;
Cel Inf	(011103594-5)	ANDERSON CORRÊA DOS SANTOS	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz;
Cel Inf	(112661174-6)	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	CMM;
Cel QEM	(011318654-8)	ANTONIO CARLOS PAVÃO MADUREIRA	Cmdo CMA;
Cel Int	(011398244-1)	CELIO ALVES FERREIRA JÚNIOR	Cmdo 6ª DE;
Cel QEM	(020474814-9)	CLAYTON ESCOUPEL DAS CHAGAS	IME;
Cel Inf	(118287183-8)	DANIEL DAVI RAMOS DA SILVA ALVES	Cmdo 8ª RM;
Cel QEM	(011540694-4)	DANIEL HERMIDA GASPAR	Cmdo 2ª Gpt E;
Cel Inf	(019467443-8)	FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR	Cmdo CMA;
Cel Mat Bel	(052101644-4)	GIOVANI SILVEIRA	Cmdo 10ª RM;
Cel QEM	(011388354-0)	JORGE DIRCEU MÉLO DE CERQUEIRA	Cmdo 7ª RM;
Cel Int	(011103074-8)	LUCIANO BADARÓ BAPTISTA	COLOG; e
Cel Inf	(011102034-3)	LUCIANO BRAGA DE MELO	ECEME.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda MÁRCIO COSSICH TRINDADE

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 1.082, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso IV do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, de ofício, para a reserva remunerada, a partir de 25 de dezembro de 2025, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cel Med	(011386134-8)	CLAUDIA SIMONE GROSSI NOCITO	H Mil A Brasília;
Cel Int	(018758993-2)	HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA	IME;
Cel Cav	(019315433-3)	JOSÉ OSNI DOS SANTOS	MD;
Cel Med	(031386122-1)	CATIA REJANE BARIANI SOARES	Cmdo 5ª RM; e
Cel Med	(033219884-5)	PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO	HFA.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso III, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda MÁRCIO COSSICH TRINDADE

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 1.083, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de janeiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cel Com	(011104954-0)	MARCIO GOMES AZEVEDO	CCOMGEX;
Cel Eng	(011156574-3)	MARCIO RONNER MONTEIRO MATIAS	ComDCIber;
Cel Inf	(020473874-4)	MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA	Cmdo 9ª Gpt Log;
Cel Inf	(085843223-0)	RICARDO BATISTA ZIMMERMANN	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
Cel Inf	(011480754-8)	ROBERTO DE MATOS MEDEIROS	CMRJ;
Ten Cel Med	(013181014-5)	ANNA CLAUDIA VON JUPTNER PACHECO	Pclin MPV;
Ten Cel Med	(011385884-9)	ARLEIA RIBEIRO DA SILVA	HCE;
Ten Cel QCO	(062343414-9)	PAULO CÉSAR CARVALHO NUNES	CDS;
Ten Cel QCO	(023340903-6)	REINALDO JOSÉ MANGIALARDO	CITEx;
Ten Cel QCO	(062379774-3)	RICARDO MARTINS DE FREITAS	CMM; e
Maj QCO	(062403984-8)	JONISON BARROS CARVALHO	HFA.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda MÁRCIO COSSICH TRINDADE

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 1.085, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de janeiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRAD	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
S Ten Mus	(112699004-1)	ADAUTO VENCESLAU DOS SANTOS	36ª BI Mec;
S Ten Com	(013068034-1)	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA	EsSLog/CMVIM;
S Ten Mat Bel	(020495944-9)	CRISTIANO DE JESUS	22ª B Log L;
S Ten Com	(043520684-2)	DANIEL FLORES DA SILVA	H Mil A Porto Alegre;
S Ten Sau	(013005374-7)	EMERSON TORRES FELL	H Mil A Porto Alegre;
S Ten Com	(031904034-1)	GIOVANI DORNELES DA ROSA	Cia C 2ª Bda Inf Sl;
S Ten Inf	(043497894-6)	IVAN MENDES JUNIOR	28ª BC;
S Ten Mat Bel	(093757144-6)	JEREMAR ANDERSON DA SILVA QUEIROZ	23ª B Log Sl;
S Ten Art	(053521844-0)	LUCIANO ALBINO DE ASSUNÇÃO	28ª GAC;
S Ten Mus	(052077724-4)	MARCIO ROBERTO MATEUS DA CUNHA	14ª BI Mtz;
S Ten Inf	(043438524-1)	MAURO CELSO DA SILVA	44ª BI Mtz;
S Ten Com	(053547144-5)	NILSON DOS SANTOS SILVA	5ª B Sup;
S Ten Mat Bel	(011288494-5)	RICARDO BRUCE DE ALMEIDA DA SILVA	17ª B Log L-Mtz;
2ª Sgt QE	(112725464-5)	KLEBER MENEZES DOS SANTOS	GSIPr;
2ª Sgt QE	(020368294-3)	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	22ª B Log L; e
3ª Sgt QE	(080390917-5)	FRANCISCO AZEVEDO VIANA	51ª BIS.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda MÁRCIO COSSICH TRINDADE

COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 1.985/DPM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM e nos termos do disposto no inciso IV do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir das datas acima de seus nomes, os Oficiais abaixo mencionados, por terem solicitado Transferência para a Reserva Remunerada:

- I - A partir de 04NOV2025:
CC (AA) 95.1021.83 MÁRIO SÉRGIO MADEIRA DA SILVA.
II - A partir de 06NOV2025:
CT (AA) 86.9657.43 JULIO NERIS DE SOUSA.
III - A partir de 07NOV2025:
CMG (S) 97.0429.78 MARA LUCY MAIA GITIRANA; e
CF 97.0586.96 GABRIEL NOGUEIRA DE SÁ.
IV - A partir de 10NOV2025:
CMG 07.0274.60 ANTONIO CARLOS REBELO LOUREIRO.
Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo

anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 1.997/DPM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea c do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM, resolve:

Art. 1º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir de 24SET2025, nos termos dos inciso III e § 2º do art. 81 e do inciso X do art. 98 da Lei nº 6.880/1980, e do art. 37 da Lei nº 5.821/1972, os Oficiais abaixo mencionados, por motivo de Transferência para a Reserva Remunerada, ex officio:

- CF (CD) 86.1776.13 MARCELO AVILEZ MOREIRA; e
CF (T) 85.2067.41 EDILSON SILVA CASTRO.

Art. 2º Alterar, a partir de 22OUT2025, os termos da agregação ao respectivo Corpo e Quadro dos Oficiais abaixo mencionados, anteriormente agregados nos termos do disposto no inciso II, do art. 81 da Lei nº 6.880/1980, para considerá-los agregados nos termos dos inciso III e § 2º do art. 81 e do inciso VIII do art. 98 da Lei nº 6.880/1980, e da alínea b do art. 39 da Lei nº 5.821/1972, por motivo de Transferência para a Reserva Remunerada, ex officio:

- CMG 87.1295.40 LUCIANO MORAES DE OLIVEIRA; e
CMG 87.1297.01 RICARDO BARILLO CRUZ.

Art. 3º Agregar ao respectivo Corpo e Quadro, a partir de 22OUT2025, nos termos dos inciso III e § 2º do art. 81 e do inciso VIII do art. 98 da Lei nº 6.880/1980, e da alínea b do art. 39 da Lei nº 5.821/1972, o CMG 86.6335.62 MICHAEL VINICIUS AGUIAR, por motivo de Transferência para a Reserva Remunerada, ex officio:

Art. 4º Agregar aos respectivos Corpos e Quadros, a partir de 25DEZ2025, nos termos dos inciso III e § 2º do art. 81 e do inciso IV do art. 98 da Lei nº 6.880/1980, os Oficiais abaixo mencionados, por motivo de Transferência para a Reserva Remunerada, ex officio:

- CMG (Md) 97.0432.22 RICARDO GEORGE MÜLLER;
CMG (EN) 97.0428.20 HÉLIO MEIRA DOS SANTOS;
CMG (CD) 96.0505.51 IRMA CUNHA MATOS; e
CT (QC-CA) 09.0294.35 ISRAEL SANTOS MARTINS.
Art. 5º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito nos artigos 1º,

2º e 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

